

**DECRETO Nº 29.119, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

**Designa membros para compor o Conselho Municipal  
de Segurança Alimentar de Colatina - COMSEA** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, atendendo o disposto na Lei nº 6.133, de 10 de novembro de 2014 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 7026/2024,

RESOLVE designar para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Colatina - COMSEA, para o biênio 2024/2026, os membros indicados pelas Entidades mencionadas, conforme se especifica:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular : Matheus Rosa Lorençoni

Suplente: Elizete Maria Zocca e Silva

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular : Mirã da Silva Gonçalves

Suplente: Grazielle Bastos Silva Gomes

**III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Venício Mafioletti Padilha

Suplente: Nina Carla Vieira Aleluia

**IV - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural:**

Titular: Amanda Aparecida Lacerda Bulian

Suplente: Rafael de Jesus Vieira

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

Titular: José Carlos da Costa Moura - APAE

Suplente: Arthur Emilio Cossete

Titular: Fernando Rodrigues Gomes Dias - ACDV

Suplente: Blendon Thomaz Ribeiro

Titular: Wellington Schmild - CAF- Colatina

Suplente: Francisley Lucas Correia

Titular: Cristiane Valadão - Lar Fabiano de Cristo

Suplente: Helaina Dias Rossi

Titular: José Izidoro Rodrigues - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Suplente: João Antônio Guedes

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Titular: Maria do Socorro Santana Reinoso - ADECOL  
Suplente: Gustavo Tinelli

Titular: Veridiano Lucas da Silva - FUNCAB  
Suplente: Geovana Mariano da Silva Valotto

Titular: Leonam Miguel Dueles Rocha - ASURCOL  
Suplente: Cristiano Francisco Pereira

Ficam revogados em todos os seus termos os  
Decretos n.ºs 26.023, de 25/11/2021; 26.150, de 22/12/2021 e 28.128, de 30/05/2023.

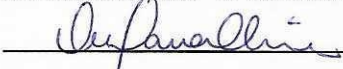
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 15 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.